

Reprogramação dos saldos para 2018

- ▶ Governo Federal repassa mensalmente valores para o FMS para execução no mesmo exercício financeiro;
- ▶ Tais valores são programados e empenhados para **cofinanciar os serviços, dos programas e projetos de assistência social**: Convênios, capacitação de recursos humanos, materiais de consumo, conservação de bens imóveis, aluguel de imóvel, locação de materiais e despesas com manutenção;
- ▶ Caso o recurso do repasse não seja utilizado em sua totalidade no ano em que foi repassado, é necessário solicitar a reprogramação de saldos.

Ano	VALOR	
	Total	Situação
2017	24.439.697,07	Apresentado na CFO

Decreto nº 57.975/2017 –
Dispõe sobre o encerramento
do exercício de 2017.
Art. 1º Fica vedada emissão de
Notas de Reservas/Emendas
a partir do dia 11 de
novembro de 2017.

Reprogramação dos saldos para 2018

Bloco/Programa	Valor
Proteção Social Básica	5.815.660,32
Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (conta unificada)	13.220.306,56
Proteção Social Especial - Média Complexidade	7.152.208,32
Proteção Social Especial - Alta Complexidade	6.068.098,24
Apoio à Gestão - IGDBF	1.785.155,00
IGD - SUAS	977.480,78
Aprimora Rede	27.880,51
AEPETI	635.283,72
Criança Feliz	1.758.897,10
BPC na Escola	219.033,08
Saldo Reprogramável	24.439.697,07